



Diário Oficial do **Município**

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

quarta-feira, 6 de maio de 2020

Ano IX - Edição nº 00221 | Caderno 1

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba

consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2039513EB8618730FFCF8C234B649D4B

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 06 DE 06 DE MAIO DE 2020. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



DECRETO Nº 06 de 06 de maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO
DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ.**

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS-IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor, Sr. **RICARDO DE ALMEIDA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG Nº 02.035.921-74 SSP/BA, CPF/MF Nº 455.884.735-15, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2020.

Irecê (BA), 06 de maio de 2020.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

PRESIDENTE – CDS DE IRECÊ

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com
Rua Mato Grosso; Nº 51; Bairro: Fórum; Irecê-BA; CEP: 44900-000
CNPJ: 12.265.004/0001-80